THE PARTY OF THE P

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 015 / 2014

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – Resolução 462/2004".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do § 1º do Artigo 212 da Resolução n.º 462/2004, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 212. ...

- § 1º O convocado nos termos do caput deste Artigo deve comparecer à Câmara em Reunião Extraordinária, transmitida pelo rádio e específica para o assunto, a ser realizada na segunda quinta-feira imediatamente posterior à data de recebimento do ofício de convocação, com início às 16 (dezesseis) horas e término às 18 (dezoito) horas.
- **Art. 2º** Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 462/2004 as alterações constantes desta Resolução.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 04 de agosto de 2014.

EDMAR NUNES DE MIRANDA Presidente da Câmara

IRACI ANTÔNIO DOS SANTOS Vice-presidente

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES 1° Secretário

ADRIANO BATISTA DE MORAES Vereador do PV

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Resolução visando melhorar o aproveitamento dos trabalhos desta Casa quando da vinda de secretários municipais ao Plenário, em atendimento a convocação dos Vereadores.

Com a alteração da Reunião Ordinária para as 16 horas, com transmissão ao vivo pela rádio, torna-se necessário que a Reunião Extraordinária de atendimento a convocação dos Vereadores também seja realizada no período vespertino e no mesmo horário.

Contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, por ser legal, de interesse nosso e do público.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 04 de agosto de 2014

EDMAR NUNES DE MIRANDA Presidente da Câmara

IRACI ANTÔNIO DOS SANTOS Vice-presidente

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

1° Secretário

ADRIANO BATISTA DE MORAES

Vereador do PV